



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS DE PARAUPEBAS  
CTES DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão de TCC e ESO - CTES do curso de Administração, UFRA, campus Parauapebas/PA, no uso de suas atribuições, vem a público esclarecer sobre o andamento das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório dos estudantes do curso, em virtude da suspensão das aulas a partir de 19 de março de 2020 e posteriormente, em função da Portaria nº 485 da Reitoria de 25 de março de 2020.

A gestão superior da universidade resolveu, por meio da referida portaria, a manutenção da suspensão enquanto for mantido o estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6/20) como medida preventiva à disseminação do Covid-19. **Desta forma, as atividades de estágio e TCC previamente definidas no cronograma de ESO e TCC dos estudantes estão suspensas a partir de 19/03/2020 até que sejam reestabelecidas as atividades acadêmicas e o calendário seja reformulado. Portanto, a partir desta data, os períodos de realização de estágio não serão contabilizados.**

Após o retorno das atividades da universidade, os estudantes poderão retomar os seus cronogramas de estágio normalmente e novos prazos serão estabelecidos pela PROEN e CTES/ADM. Todavia, se por acaso houver cancelamento do estágio ou perdurar a paralisação das atividades no local no qual os estudantes realizam o estágio, este fato deverá ser comunicado à CTES após o retorno.

**Em relação às atividades de Trabalho de Conclusão de Curso, especialmente pesquisa de campo, estas também devem ser paralisadas enquanto perdurar a situação mencionada.**

Os membros da CTES colocam-se a disposição dos estudantes matriculados nas atividades de ESO e TCC, assim como dos docentes orientadores(as) para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio eletrônico conforme contatos a seguir:

Prof. M.Sc. Josilene Ferreira Mendes

[josilenefmadv@gmail.com](mailto:josilenefmadv@gmail.com);

Prof. M.Sc. Leonardo Petrilli

[leopetrilli@yahoo.com.br](mailto:leopetrilli@yahoo.com.br);

Prof. Dra. Daniela Castro dos Reis

[danireispara@gmail.com](mailto:danireispara@gmail.com).

Finalmente, esta comissão reitera os votos de estima e o seu anseio na normalização das atividades logo que um ambiente saudável e seguro seja reestabelecido.

Sem mais para o momento,

Parauapebas, 25 de Março de 2020.



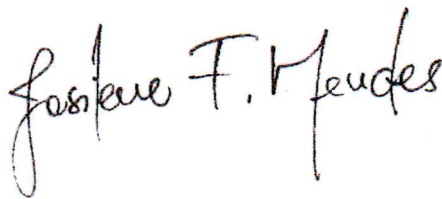
---

Leonardo Petrilli  
SIAPE: 2412974  
CTES/ADM  
Portaria PROEN nº043/2018



---

Daniela Castro dos Reis  
SIAPE: 2146356  
CTES/ADM  
Portaria PROEN nº043/2018



---

Josilene Ferreira Mendes  
SIAPE: 1599343  
CTES/ADM  
Portaria PROEN nº043/2018